



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 - Centro

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

*recebido
em 26/12-2006
A. Amaral
A. Publicação*

DECRETO Nº 79 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da **LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas** e considerando a necessidade de algumas tarefas no expediente interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2006 para realização de tarefas no expediente interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 22 de dezembro de 2006.

Murielo Paulino Badaro
MURILO PAULINO BADARO
Prefeito Municipal

CENSO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS 22/DEZ/2006 11:43 000600